



REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO (DPM)

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do requerente _____
Nome da Concessão/Empresa _____
NIF _____ BI/CC/CRN nº _____ válido até ___ / ___ / ___
com sede/morada em _____,
freguesia de _____, código postal _____ - _____ - _____,
telefone _____, telemóvel _____, correio eletrónico _____.

PRETENSÃO

Vem requerer a V. Ex.^a. que lhe seja atribuída licença para o exercício da(s) atividade(s):

Sessão fotográfica

Filmagem

Outros _____

Com utilização de DRONE no período de ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___, entre as ___ h___ e as ___ h___
na praia* _____.

Reserva de área para estacionamento de frota técnica, com _____ m2 no período de ___ / ___ / ___ a
___ / ___ / ___, entre as ___ h___ e as ___ h___ na praia* _____.

Condicionamento de trânsito (constar na memória descritiva as vias a condicionar e a autorizar pelo Município)

Utilização de equipamentos emissores de ruído (requerer Licença Especial de Ruído junto do Município)

O pedido enquadra-se nas normas previstas no Regulamento de Gestão de Praias Marítimas do Município de Viana do Castelo.

* Indicar apenas uma praia por requerimento

Observações _____

Solicita que todas as notificações e informações referentes ao processo sejam dirigidas para a morada

Autoriza a notificação por via de correio eletrónico para o e-mail _____

Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados correspondem à verdade, nada tendo omitido.

DATA E ASSINATURA

Na qualidade de _____

O Requerente,

Pede deferimento, Viana do Castelo, ___ / ___ / ___, _____

INFORMAÇÃO REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS

O Município de Viana do Castelo é responsável pela recolha, registo, organização, estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei. Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6.º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos fins do presente requerimento. Não obstante o suprarreferido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será solicitado o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.

A assinatura do requerente, proprietário ou representante legal, será comprovada mediante exibição do respetivo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte.



ELEMENTOS A ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento

Fotocópia do BI/CC e NIF do requerente ou representante legal

Fotocópia de NIPC e da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (no caso de pessoa coletiva)

Parecer da Capitania do Porto de Viana do Castelo

Memória descritiva com descrição dos equipamentos e estruturas a instalar (se aplicável)

Planta de implantação à escala adequada (por ex. 1:1 000, 1:2 000, 1:5 000) devidamente legendada com indicação da localização de todos os equipamentos e estruturas a instalar (se aplicável)

Memória descritiva e justificativa (enquadramento no Plano do Ordenamento da Orla Costeira Caminha – Espinho - POOC-CE, aprovado pela RCM nº 25/99, de 7 de Abril, com as alterações da RCM nº 154/2007, de 2 de outubro, nos demais instrumentos de gestão territorial e no restante quadro legal aplicável)

Cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil válida que cubra os riscos do exercício da atividade

Declaração da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social

Certidão de situação tributária regularizada da Autoridade Tributária e Aduaneira

Parecer da PSP/GNR relativamente ao condicionamento de trânsito (se aplicável)

Licença especial de ruído em caso de utilização de emissores sonoros (se aplicável)

Declaração de autorização do concessionário (se aplicável)

DRONES acresce:

Parecer da Autoridade Nacional da Aviação Civil – ANAC, de acordo com a regulamentação em vigor